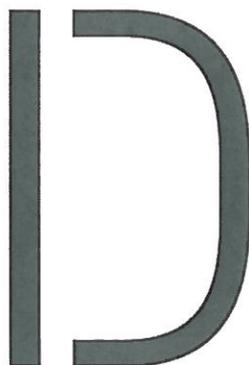


ESCOLA  
SUPERIOR  
DE HOTELARIA  
E TURISMO  
POLITÉCNICO  
DO PORTO



DESPACHO  
ESHT/PR-14/2019

Assunto – Critérios de seriação dos candidatos a programas de mobilidade internacional para colaboradores docentes e não docentes

Considerando:

1. A necessidade de se proceder à seriação dos candidatos a programas de mobilidade internacional para colaboradores docentes e não docentes;
2. A proposta de critérios apresentada pela Responsável pelas Relações Internacionais;

Aprovo os critérios de seriação dos candidatos a programas de mobilidade internacional para colaboradores docentes e não docentes, conforme constam do documento anexo ao presente Despacho.

É revogada a Deliberação ESHT/CI-24/2017, de 22 de março.

Póvoa de Varzim/Vila do Conde, 18 de fevereiro de 2019

PRESIDENTE  
Flávio Ferreira  
(Professor Coordenador)

## **Programas de Mobilidade Internacional**

### **Critérios de seriação de docente: STA**

Todos os critérios de seriação são aplicados à data da realização da seriação dos pré-candidatos aos programas de mobilidade e que estão registados no processo individual do docente. Os critérios são aplicados separadamente dentro de cada programa de mobilidade.

Lista de critérios a aplicar:

- 1º - realização da pré-candidatura dentro do prazo definido pelo GRI: as pré-candidaturas apresentadas fora do prazo são aceites até à data da realização da ordenação pelo GRI, sendo estas consideradas após a ordenação das candidaturas entregues dentro do prazo, seguindo-se depois a aplicação dos restantes critérios;
- 2º - entrega do relatório de última mobilidade realizada ao GRI;
- 3º - regime de contratação com a ESHT (são aplicados os critérios primeiro aos docentes em regime de tempo integral/exclusividade e depois aos docentes em tempo parcial);
- 4º - tempo de serviço docente no P.PORTO (são aplicados os critérios seguintes primeiro aos docentes com 3 ou mais anos de contrato);
- 5º - docentes há mais tempo sem mobilidades (medido em anos letivos);
- 6º - docentes com menor número total de mobilidades;
- 7º - tempo de serviço no universo P.PORTO.

### **Critérios de seriação de colaborador não docente: Staff/STT**

Todos os critérios de seriação são aplicados à data da realização da seriação dos pré-candidatos aos programas de mobilidade e que estão registados no processo individual do colaborador. Os critérios são aplicados separadamente dentro de cada programa de mobilidade.

Lista de critérios a aplicar:

- 1º - realização da pré-candidatura dentro do prazo definido pelo GRI: as pré-candidaturas apresentadas fora do prazo são aceites até à data da realização da ordenação pelo GRI, sendo estas consideradas após a ordenação das candidaturas entregues dentro do prazo, seguindo-se depois a aplicação dos restantes critérios;
- 2º - entrega do relatório de última mobilidade realizada ao GRI;
- 3º - tempo de serviço no P.PORTO (são aplicados os critérios seguintes primeiro aos colaboradores com 3 ou mais anos de contrato);
- 4º - colaboradores há mais tempo sem mobilidades (medido em anos letivos);
- 5º - colaboradores com menor número total de mobilidades;
- 6º - tempo de serviço no universo P.PORTO.